

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA**  
**Gabinete**

**Processo IDOC 7.354/2024**

**Interessado: Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua.**

**Assunto: Solicitação de termo aditivo para prorrogação do prazo de vigência, por 06 (seis) meses, do Contrato nº 001.05.04.2023 – SESAU.**

**DELIBERAÇÃO - JUSTIFICATIVA E AUTORIZAÇÃO PARA TERMO ADITIVO**

*Considerando* o teor da solicitação manejada pelo servidor Ronildo da Costa Freitas, Coordenador do Almoarifado desta Secretaria Municipal de Saúde, tendo em vista a necessidade na celebração de termo aditivo ao contrato supracitado, para prorrogação do prazo de vigência por um período de 06 (seis) meses, tendo em vista a imprescindibilidade da continuidade e fluidez do serviço ora prestado;

*Considerando* a iminência do término do prazo de vigência contratual, que ocorrerá em 05/04/2024, e diante da natureza continuada do serviço prestado que, inclusive, a sua interrupção poderá comprometer a efetividade das atividades desta Secretaria de Saúde;

*Considerando* a existência de saldo contratual não consumido no valor de R\$ 6.503.650,00 (seis milhões quinhentos e tres mil e seiscentos e cinquenta reais), conforme planilha acostada aos autos e o interesse da Administração Pública em usufruir do serviço;

*Considerando* a permissividade doutrinária e jurisprudencial acerca da prorrogação;

*Considerando* que o assunto se refere à proteção de interesse coletivo indisponível, ou seja, direito à saúde, e que a Constituição Federal, no seu art. 196, prescreve que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação.

**Autorizo e justifico, em obediência ao disposto no art. 57, inciso II, da Lei 8.666/1993, por interpretação extensiva, e nas cláusulas do contrato original, a formalização do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 001.05.04.2023 – SESAU, referente à prorrogação do prazo de vigência, por 06 (seis) meses, celebrado com a empresa M R FABRICAÇÃO DE MÓVEIS E SERVIÇOS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 21.958.733/0001-03, neste ato representada por MARIO RUBENS OLIVEIRA DE ALMEIDA, brasileiro, empresário, portador do RG nº 3279915 e inscrito no CPF sob o nº 660.199.582-72.**

**À PROGE/Controle Interno para análise e manifestação.**

Ananindeua/PA, 05 de abril de 2024.

**DAYANE DA SILVA LIMA**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA**